



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM 10/10/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 149/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma praça do Loteamento Bosque dos Palmares II, localizada no Bairro Antônio Lins, neste município.

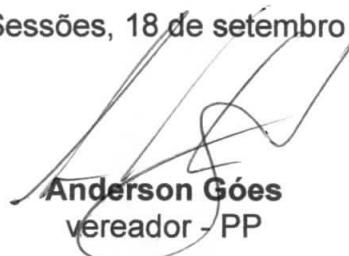
Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a construção de uma praça do Loteamento Bosque dos Palmares II, localizada no Bairro Antônio Lins, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Bosque dos Palmares II, situada no Bairro Antônio Lins de Souza, conta com dezenas de residências e não dispõe de um equipamento público de lazer e convivência para aquela população, devendo a municipalidade realizar a construção de uma praça na área verde do referido loteamento, contando com *playground* para crianças, para atender adequadamente aqueles moradores e seus familiares, e estes terem um espaço adequado para o lazer e convivência de crianças, jovens e idosos, com toda a estrutura e segurança necessárias para os moradores do entorno que não dispõem hoje de espaço público equivalente nas proximidades.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o lazer e convivência dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.


Anderson Góes
vereador - PP